



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE

PROCESSO Nº 23034.005938/2022-48

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CGPAE

1. ASSUNTO

Educação Alimentar e Nutricional no PNAE: atores sociais e possibilidades de atuação.

2. REFERÊNCIAS

[Lei 11.947, de 16 de junho de 2009](#) (BRASIL, 2009).

[Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020](#) (BRASIL, 2020).

[Guia Alimentar para a População Brasileira](#) (Ministério da Saúde, 2014).

[Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos](#) (Ministério da Saúde, 2019).

[Educação Alimentar e Nutricional: articulação de saberes](#) (Edições UFC, 2018).

[Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas](#) (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012).

[Portaria Interministerial Nº 1.010, de 08 de maio de 2006](#) (BRASIL, 2006).

[Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018](#) (BRASIL, 2018).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

A fim de fomentar a educação alimentar e nutricional (EAN) no âmbito escolar, uma das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN), da Coordenação Geral do PNAE (CGPAE), no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) esclarece quem são os atores sociais da EAN e as suas possibilidades de atuação de acordo com as referências citadas acima.

4. ANÁLISE

4.1. Conceito de EAN

A EAN no Brasil é reconhecida como uma ação estratégica para a proteção e promoção da saúde, o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

De acordo com o **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**, a EAN “é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis” (BRASIL, 2012).

A prática de EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar (BRASIL, 2012).

No entanto, na prática, observa-se pouca visibilidade das experiências exitosas, desafios nos processos de planejamento e implementação, e ainda número insuficiente de ações desenvolvidas nos programas públicos, como o PNAE (BRASIL, 2012).

4.2. Importância da EAN

O principal objetivo da EAN é promover hábitos alimentares saudáveis

e sustentáveis, sendo importante na prevenção e controle de problemas alimentares e nutricionais, como obesidade e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Considerando estes elementos, a EAN se configura como um campo de ação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da Promoção da Saúde (BRASIL, 2012).

Além disso, a EAN possui como potenciais resultados a valorização das culturas, o fortalecimento de hábitos regionais, a diminuição no desperdício de alimentos e o incentivo ao consumo de alimentos oriundos de produções sustentáveis (BRASIL, 2012). Ademais, a EAN pode incentivar a reflexão sobre a alimentação de forma ampliada, considerando as dimensões ambientais, biológicas, econômicas, políticas e socioculturais, de forma articulada com as diferentes áreas de conhecimento previstas nos currículos escolares.

4.3. EAN no PNAE

A escola constitui espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas alimentares e de vida saudáveis. O PNAE, por ser uma política pública de educação e de segurança alimentar e nutricional, se constitui em um instrumento pedagógico que possibilita a integração do tema alimentação a outros projetos e ações desenvolvidos no ambiente escolar, além de ofertar uma alimentação adequada e saudável aos estudantes.

A Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o PNAE, apresenta, em seu artigo 2º, a EAN como uma das diretrizes do Programa:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Além disso, cita, no artigo 4º, os objetivos do Programa, incluindo a EAN para alcançá-los:

*Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, **por meio de ações de educação alimentar e nutricional** e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.*

No artigo 17, que trata das competências dos estados, Distrito Federal e municípios, reforça a responsabilidade destes em promover a educação alimentar e nutricional:

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei.

A Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar da educação básica, dedica um capítulo específico às ações de EAN - Capítulo III.

O capítulo referido apresenta os responsáveis por planejar e executar as ações de EAN. Também determina o conceito de EAN no contexto do PNAE, no parágrafo 1º do artigo 14:

§ 1º Para fins do PNAE, considera-se EAN o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

No parágrafo 2º cita:

§ 2º [...] para que os alimentos e a alimentação sejam conteúdo de aprendizado específico e também recurso para aprendizagem de diferentes temas. Assim, as ações de EAN devem utilizar o alimento, a alimentação escolar e/ou a horta escolar como ferramenta pedagógica, quando couber.

E no parágrafo 3º apresenta os princípios que devem ser observados no processo de ensino e aprendizagem de EAN, conforme proposto no “Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas”:

I - sustentabilidade social, ambiental e econômica;

- II - abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade;
- III - valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;
- IV - a comida e o alimento como referências; valorização da culinária enquanto prática emancipatória;
- V - a promoção do autocuidado e da autonomia;
- VI - a educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos;
- VII - a diversidade nos cenários de prática;
- VIII - intersetorialidade;
- IX - planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

Por fim, o “Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas” define como sujeitos da formação os seguintes atores sociais do PNAE: gestores, professores, coordenadores pedagógicos, profissionais que preparam a alimentação escolar (merendeiras), nutricionistas e agricultores(as) familiares. Para além destes, consideraremos também, nesta Nota Técnica, os membros dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e pais/mães ou responsáveis dos alunos como atores sociais da EAN.

Importante se faz a reflexão sobre a inclusão dos estudantes como atores sociais da EAN. Sobre esse ponto, entendemos existirem pessoas que realizam as ações e as que participam das ações (“recebem”). O mais comum são os estudantes fazerem parte do grupo que recebe as ações de EAN. No entanto, se pensamos/agimos em uma perspectiva da educação crítica, participativa e significativa, os estudantes precisam participar mais ativamente do processo, serem percebidos também como protagonistas das ações, exercendo um papel relevante no processo.

4.4. **Metodologias ativas e dialógicas**

Para Bezerra (2018) as atividades de EAN pressupõem o uso da pedagogia dialógica, proposta por Paulo Freire. Além disso, o autor considera que a articulação de saberes é fundamental para a execução de atividades de EAN (BEZERRA, 2018).

Portanto, recomendamos que sejam exploradas e adotadas metodologias participativas, problematizadoras, lúdicas e colaborativas para a execução das ações de EAN na escola, potencializando a reflexão, o diálogo e a integração entre os participantes (BRASIL, 2018).

5. **RECOMENDAÇÕES PARA OS ATORES SOCIAIS DA EAN**

A mobilização dos atores sociais do PNAE em torno da promoção da alimentação adequada e saudável requer o compartilhamento de saberes, a construção contínua de parcerias e ações permanentes de fortalecimento da participação desses atores nas agendas de EAN.

Assim, esta Nota Técnica apresenta, na sequência, recomendações para os diferentes atores sociais, de acordo com suas responsabilidades e papéis distintos.

5.1. **NUTRICIONISTAS**

Conforme a Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010:

Art. 3º *Compete ao nutricionista, vinculado à Entidade Executora, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), exercer as seguintes atividades obrigatórias:*

IV. *Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição.*

Sendo assim, compete ao nutricionista o planejamento, o acompanhamento e a execução das atividades de EAN. No entanto, conhecida a realidade de trabalho da maioria dos nutricionistas do PNAE, sabe-se que os mesmos nem sempre conseguem conciliar essa determinação com as demais obrigações de seu cargo.

5.1.1. Sugestões para Nutricionistas e/ou Equipe da Alimentação Escolar:

- Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional dos estudantes da EEx.

- Conhecer a cultura e a história alimentar do território.
- Envolver os estudantes na elaboração das ações de EAN, que devem estar pautadas em metodologias ativas e dialógicas.
- Realizar atividades formativas (cursos, palestras, oficinas) com a equipe de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores da EEx. para qualificar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável e incentivar que sejam integradas ao Projeto Político Pedagógico (PPP).
- Elaborar materiais de apoio para a realização de ações de EAN articuladas ao currículo e ao cotidiano escolar e compartilhar com as escolas materiais de apoio já existentes.
- Propor um calendário de campanhas e ações vinculadas à EAN de forma a inserir estas ações no PPP, não apenas criando um calendário recreativo.
- Implantar uma rede de EAN junto à comunidade escolar, com profissionais e demais setores envolvidos, visando a trocas de experiências e discussões.
- Substituir a abordagem da pirâmide alimentar pelas informações contidas no [Guia Alimentar para a População Brasileira](#), como os 10 passos para uma alimentação saudável e a classificação dos alimentos por níveis de processamento. E as informações contidas no [Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos](#), como os 12 passos para uma alimentação saudável.
- Sensibilizar e formar a comunidade escolar para promover, proteger e apoiar a amamentação e a alimentação complementar saudável contra o marketing não ético de produtos regulados pela NBCAL - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras.
- Formar a comunidade escolar para identificar e prevenir situações de conflitos de interesses no ambiente escolar, ou seja, a realização de parcerias que, a princípio, visariam ao interesse coletivo (como a promoção da saúde, a educação alimentar e nutricional), mas que, na verdade, servem a um objetivo privado (comercial): divulgação da marca e de produtos, construção de imagem positiva sobre a empresa e, em última instância, o lucro de determinado parceiro visam aumentar os lucros de determinado parceiro, prejudicando o crescimento e o desenvolvimento e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.
- Realizar atividades formativas (cursos, palestras, oficinas) com as merendeiras para que se reconheçam como educadoras e possam promover a alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.
- Reconhecer a merendeira como membro ativo da equipe escolar e da sua função educativa, envolvendo-a nas atividades de EAN.
- Buscar a aproximação e o diálogo com as merendeiras a fim de fortalecer a EAN e melhorar a adesão e a qualidade da alimentação escolar servida nas escolas, reconhecendo a importância do seu saber quanto às práticas alimentares dos alunos e suas preferências alimentares e seu valor dentro do PNAE.
- Incentivar e apoiar a participação dos agricultores familiares em processos pedagógicos com os estudantes nas escolas.
- Criar mecanismos de aproximação e diálogo com os agricultores familiares e os demais membros da comunidade escolar, com a valorização e a promoção da troca de saberes.
- Incluir a temática da agricultura familiar no projeto político pedagógico e a participação do agricultor em atividades de EAN.
- Organizar visitas guiadas dos estudantes às propriedades dos agricultores e a outros espaços como feiras livres.
- Desenvolver atividades pedagógicas que tenham como temática a relação ser humano e natureza/terra/produção de alimentos com base no saber popular dos agricultores familiares.
- Buscar a articulação entre os setores da educação e da agricultura familiar, propiciando a aquisição de um maior número de alimentos regionais e a

participação do agricultor na escola.

- Criar oficinas práticas formativas para os pais e família dos estudantes com a temática da alimentação adequada e saudável.
- Formar grupos de discussão voltados para a família que utilizem abordagens dialógicas e promovam debates e reflexões sobre práticas saudáveis de vida.
- Incentivar a visita da família às dependências da escola para conhecer a alimentação escolar, a cozinha, o refeitório e a merendeira da escola, promovendo a integração entre a comunidade escolar.
- Incentivar a parceria entre as escolas e as unidades básicas de saúde a fim de participarem de ações de educação alimentar e nutricional, entre elas, capacitações e rodas de conversa com a família e toda a comunidade escolar. O Agente Comunitário de Saúde pode fazer a articulação entre escola e família no que se refere a: 1) ações de EAN que envolvam as pessoas e grupos com os quais os alunos residem; 2) conhecimento acerca da realidade alimentar das famílias e das suas práticas alimentares.
- Fortalecer o papel de articuladores e mediadores dos membros do CAE quanto às demandas educacionais, especialmente no que diz respeito à EAN, junto aos nutricionistas do PNAE.

5.2. **DIRETORES / COORDENADORES PEDAGÓGICOS (gestão escolar)**

Consta na [Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018](#):

§ 9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput.

Sendo assim, é pautada na lei a necessidade de gestores escolares incluírem a EAN nos planejamentos de ensino.

5.2.1. Sugestões para Diretores (as) /Coordenadores (as) pedagógicos (as) - gestão escolar:

- Dar suporte ao(s) nutricionista(s) e/ou à equipe da alimentação escolar para execução das ações planejadas.
- Auxiliar na formação de professores quanto à alimentação e nutrição.
- Articular com Unidades Básicas de Saúde / Equipes de Saúde da Família, assim como do Programa Saúde na Escola para ações conjuntas. O Agente Comunitário de Saúde pode realizar a articulação entre escola e família no que se refere a: 1) ações de EAN que envolvam as pessoas e grupos com os quais os alunos residem; 2) conhecimento acerca da realidade alimentar das famílias e das suas práticas alimentares.
- Manter diálogo permanente com a coordenação de alimentação escolar de maneira a ampliar e potencializar as possibilidades de ações de EAN.
- Prever a participação da equipe da alimentação escolar no processo de planejamento pedagógico de maneira a ampliar e potencializar as possibilidades de ações de EAN.
- Durante a elaboração do PPP, integrar as ações de EAN para que estas sejam realizadas ao longo do ano letivo.
- Apoiar a realização de atividades de EAN no espaço escolar, oferecendo subsídios técnicos e materiais aos membros da equipe escolar para que tenham motivação e condições para a elaboração e desenvolvimento das ações de EAN.
- Envolver os estudantes na elaboração das ações de EAN, que devem estar pautadas em metodologias ativas e dialógicas.
- Buscar parcerias livres de conflitos de interesses, apoiar e supervisionar a implantação de hortas escolares como espaços pedagógicos.
- Desenvolver ações de inserção da prática pedagógica de transversalidade no ambiente escolar, utilizando a EAN como tema transversal.
- Implantar mecanismos que propiciem a democratização e a gestão participativa nas escolas, permitindo o diálogo entre todos os membros da comunidade escolar, favorecendo a troca de saberes.
- Reconhecer a participação da merendeira como membro ativo da equipe escolar e da sua função educativa, valorizando os seus saberes e possibilitando o compartilhamento desses saberes na escola.
- Reforçar a participação das merendeiras na elaboração do PPP e nas ações de EAN, valorizando-as e estimulando-as a reconhecerem seu papel e atuarem como educadoras.

- Incentivar a participação das merendeiras em cursos de capacitação e formação permanente.
- Incentivar e apoiar a participação dos agricultores familiares em processos pedagógicos com os estudantes nas escolas.
- Criar mecanismos de aproximação e diálogo entre os agricultores familiares e os demais membros da comunidade escolar, com a valorização e a promoção da troca de saberes.
- Incluir a temática da agricultura familiar no PPP e a participação do agricultor em atividades de EAN.
- Propiciar e incentivar a formação de grupos de discussão e de oficinas práticas criativas voltadas para a família que utilizem abordagens dialógicas e promovam debates e reflexões sobre práticas saudáveis de vida.
- Incentivar a visita da família às dependências da escola para conhecer a alimentação escolar, a cozinha, o refeitório e a merendeira da escola, promovendo a integração com a comunidade escolar.
- Envolver e apoiar a participação da família na elaboração do PPP e em atividades de EAN. No caso em que os pais dos alunos são agricultores familiares e fornecedores da alimentação escolar, envolvê-los em atividades que permitam o compartilhamento de saberes.
- Fortalecer o papel de articuladores e mediadores dos membros do CAE quanto às demandas educacionais, especialmente no que diz respeito à EAN, junto aos gestores da escola.

5.3. **PROFESSORES**

Ainda seguindo o que é pautado em lei, especialmente a Lei 13.666/2018, a qual determinou a inclusão do tema transversal da EAN no currículo escolar, os educadores devem incluir esta temática em seus planejamentos.

5.3.1. Sugestões para Professores:

- Prever reuniões com a equipe de alimentação escolar no processo de planejamento para discutir e identificar possibilidades de ações conjuntas;
- Usar e valorizar a cozinha e o refeitório escolar, o comércio local, feiras e mercados como ambientes de aprendizagem;
- Contribuir com a formação crítica dos alunos quanto a informações e mensagens sobre alimentação veiculadas em propagandas comerciais e redes sociais;
- Incluir temáticas de alimentação e nutrição em suas aulas e demais atividades pedagógicas em articulação com o currículo, utilizando como referência o [Guia Alimentar para a População Brasileira](#) e o [Marco de Referência para EAN nas Políticas Públicas](#). Alguns exemplos:
 - a) Matemática - contas, frações, proporções, peso e demais medidas utilizando alimentos e receitas culinárias, economia doméstica (custos com alimentação), visitas guiadas a [feiras](#), mercados, hortas e demais locais de produção agrícola;
 - b) História - contar a história dos alimentos, as ligações da alimentação com a cultura, ressaltar a importância dos povos originários, resgatar e articular a história do Brasil com as histórias familiares e da comunidade, histórico e importância das políticas públicas de alimentação e nutrição no Brasil;
 - c) Geografia - sustentabilidade, meio ambiente, sistemas de produção de alimentos sustentáveis, regionalidade, alimentos regionais, [patrimônio cultural](#), [biodiversidade](#), plantas alimentícias não convencionais, transição nutricional, fome, desigualdades, segurança alimentar e nutricional, produção local de alimentos, origem dos alimentos que consumimos, desperdício de alimentos, descarte de lixo doméstico, uso exacerbado de embalagens alimentícias, resíduos da produção industrial, diário alimentar dos alunos como ferramenta para gerar o debate entre cultura e ingestão alimentar, relação entre economia e alimentação (fome, insegurança alimentar, produção de alimentos etc.);
 - d) Ciências/Biologia - nível de processamento dos alimentos, impacto do consumo de ultraprocessados na saúde, rotulagem nutricional frontal, impacto do consumo de alimentos com excesso de sódio, açúcar e/ou gordura, alimentação como fonte energética, importância das vitaminas e minerais, diferença entre os macronutrientes, o uso da água na produção de alimentos; caminho percorrido pelo alimento: do campo à mesa da escola; digestão e absorção dos alimentos; análises microbiológicas dos alimentos;
 - e) Língua Portuguesa - escrever receitas, fazer listas de compra, abordar músicas e textos literários que falam de alimentação, construção dos estilos

textuais abordando a temática da alimentação, a história alimentar dos alunos e de suas famílias, livros de literaturas de cordel, poesias, quadrinhos que abordem a questão cultural e alimentar e verificar o padrão alimentar na época e região, concurso de escrita de textos ou livros;

f) Química - impactos dos [agrotóxicos](#), produtos químicos e ingredientes artificiais utilizados pela indústria para a saúde humana, animal e do meio ambiente, nível de processamento dos alimentos, composição molecular dos alimentos, análise bioquímica dos alimentos, experiências utilizando alimentos como a representação da ação de Maillard, da ação química e física do escurecimento enzimático e fermentação;

g) Educação Física - incentivo e associação da prática de esportes e atividades físicas às práticas alimentares saudáveis, tendo como base o [Guia de Atividade Física para a População Brasileira](#) ([áudio book](#) e [vídeo](#));

h) Artes - explorar as cores, tipos, texturas e formas dos alimentos nas produções de arte, reconhecer a culinária como prática de criação e de expressão da arte, realizar pesquisa em artes plásticas, música, literatura de temas sobre alimentação, hábitos, cultura alimentar, criação de peças de teatro, de músicas, poesias e murais informativos sobre práticas saudáveis de vida, elaboração criativa do informativo do cardápio da alimentação escolar, sarau com exposição dos trabalhos dos alunos sobre alimentação saudável.

- Desenvolver projetos que articulem as atividades pedagógicas das diferentes áreas de conhecimento escolar e/ou disciplinas tendo EAN como tema transversal articulador de saberes.

- Envolver os estudantes na elaboração das ações de EAN, que devem estar pautadas em metodologias ativas e dialógicas.

- Reconhecer a participação da merendeira como membro ativo da equipe escolar e da sua função educativa, envolvendo-a nas atividades pedagógicas.

- Incentivar e apoiar a participação dos agricultores familiares em processos pedagógicos com os estudantes nas escolas.

- Buscar a aproximação e o diálogo com os agricultores familiares e os demais membros da comunidade escolar, com a valorização e a promoção da troca de saberes.

- Organizar visitas guiadas dos estudantes ao local de produção dos agricultores familiares e a outros espaços como feiras livres.

- Incluir a temática da agricultura familiar no projeto político pedagógico e a participação do agricultor em atividades de EAN.

- Buscar a conexão da cadeia de produção dos alimentos ao processo educativo, inserindo o agricultor familiar como agente enriquecedor dessa discussão e aprendizagem.

- Desenvolver atividades pedagógicas que tenham como temática a relação ser humano e natureza/terra/produção de alimentos com base no saber popular dos agricultores familiares.

- Elaborar oficinas práticas formativas para a família dos estudantes com a temática da alimentação adequada e saudável.

- Propor atividades que mobilizem e envolvam a família dos estudantes, como entrevistas e produção textual para conhecer os hábitos familiares, receitas de família etc.

5.4. MERENDEIRAS (OS) / MANIPULADORES (AS) DE ALIMENTOS / COZINHEIRAS (OS)

As pessoas que trabalham nas cozinhas escolares, chamadas de merendeiras(os), são responsáveis pelo preparo da alimentação escolar.

No entanto, sua atuação vai muito além do preparo dos alimentos e da higienização das áreas físicas. As merendeiras, por terem um contato direto e diário com os estudantes, criam vínculos e laços afetivos e assumem um papel primordial de educadoras. Essas profissionais influenciam diretamente a formação de hábitos alimentares dos alunos, podendo incentivar a adesão à alimentação escolar, o consumo de alimentos saudáveis, ajudar a combater o desperdício de alimentos, formando um elo entre o alimento e o aluno e contribuindo com as aprendizagens dos escolares (MELGAÇO, 2021).

Apesar da importância do papel de educadora da merendeira, esta profissional é, muitas vezes, desvalorizada e invisibilizada, ficando sua função restrita à cozinha e ao refeitório da escola. São inúmeras as potencialidades do papel educativo da merendeira, mas diversas limitações impedem que ela exerça esse papel. De acordo com Melgaço (2021), destacamos as sugestões no quadro a

seguir.

5.4.1. Sugestões para Merendeiras (os):

- Reconhecer-se como membro ativo da equipe escolar e da sua função educativa.
- Buscar a aproximação e o diálogo com as nutricionistas e/ou a equipe da alimentação escolar a fim de fortalecer a EAN e melhorar a adesão e a qualidade da alimentação escolar servida nas escolas.
- Participar da elaboração do PPP e das atividades de EAN.
- Participar de cursos de capacitação e formação permanente.

5.5. **AGRICULTORES(AS) FAMILIARES**

A aquisição de alimentos advindos da agricultura familiar é uma das diretrizes do PNAE (BRASIL, 2009). O Programa permite a aproximação entre a agricultura familiar e a escola, agregando um componente pedagógico nesta relação, capaz de construir espaços educativos onde há a contextualização da oferta dentro do sistema de produção de alimentos e o fortalecimento entre a comunidade escolar e a comunidade local (LOPES, 2015).

A aproximação com a produção dos alimentos é parte importante da educação alimentar e nutricional, sendo um aspecto que justifica a inclusão da agricultura familiar local no processo de ensino-aprendizagem e no currículo escolar. O contato com o processo de produção cria laços e sentidos concretos aos estudantes, o que promove a compreensão do valor de toda a cadeia de produção e fornecimento do alimento. Ao se envolver com todo esse processo de forma concreta, o estudante internaliza esses conhecimentos, percebendo a importância de saber escolher o que comer, fortalecendo a sua autonomia e favorecendo escolhas alimentares saudáveis (LOPES, 2015).

O agricultor, com seus saberes e vivências, é capaz de enriquecer a discussão e a promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Sugestões para Agricultores (as) Familiares:

- Reconhecer-se como membro da comunidade escolar e a importância dos seus saberes para a formação pedagógica dos estudantes.
- Disponibilizar-se a receber os estudantes e outros membros da comunidade escolar em seu local de produção.
- Propor a inclusão da temática da agricultura familiar no PPP e participar das atividades de EAN.
- Entender-se como agente enriquecedor da discussão e aprendizagem do processo educativo relacionado à produção e oferta dos alimentos.
- Auxiliar na construção e na manutenção de hortas pedagógicas.
- Auxiliar na realização de atividades pedagógicas coletivas associadas ao cooperativismo na agricultura familiar.

5.6. **FAMÍLIA / RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS**

As práticas alimentares são aprendidas na infância. Desta forma, o comportamento alimentar de crianças em idade pré-escolar é determinado em primeira instância pela família e de forma secundária pelas outras interações psicossociais e culturais. O comportamento alimentar dos pais pode influenciar diretamente as práticas alimentares dos filhos, pois é a família quem construirá esses conhecimentos, ou seja, as atitudes e práticas alimentares dos pais serão assimiladas pelos filhos (MORAES, 2014).

Portanto, família e escola constituem dois âmbitos fundamentais para o desenvolvimento alimentar e humano, contribuindo para a formação integral do sujeito. Assim, a aliança entre a família e a escola é uma ferramenta poderosa para a formação do comportamento alimentar da criança. Para isso, é necessário haver a integração dos pais com as atividades escolares e com o processo de aprendizagem.

5.6.1. Sugestões para Família / Responsáveis pelos alunos:

- Participar ativamente de oficinas práticas formativas com a temática da alimentação adequada e saudável.
- Participar ativamente da formação de grupos de discussão voltados para a família que utilizem abordagens dialógicas e promovam debates e reflexões sobre práticas saudáveis de vida.
- Participar ativamente de atividades propostas por professores que mobilizem e envolvam a família dos estudantes, como entrevistas e produção textual para

conhecer os hábitos familiares, receitas de família etc.

- Visitar as dependências da escola para conhecer a alimentação escolar, a cozinha, o refeitório e a merendeira da escola, integrando-se com a comunidade escolar.
- Participar ativamente da elaboração do PPP e das atividades de EAN.

5.7. **MEMBROS DO CAE**

O CAE deve exercer as funções de orientar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Dentre as atribuições do CAE previstas na Lei nº 11.947/2009, temos o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das diretrizes da alimentação escolar. Desta forma, os membros do CAE podem contribuir para o fortalecimento das ações de EAN nas escolas.

5.7.1. Sugestões para Membros do CAE:

- Reconhecer e valorizar o seu papel na articulação e mediação quanto às demandas educacionais, especialmente no que diz respeito à EAN, junto aos gestores das escolas e nutricionistas do PNAE.
- Buscar e participar das capacitações, fortalecendo suas funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora das diretrizes da alimentação escolar, em especial da EAN.
- Incentivar a participação de agricultores, merendeiras e pais de alunos como membros do CAE.

6. **CONCLUSÃO**

A realização das diretrizes para o alcance dos objetivos do PNAE depende da superação de alguns entraves e desafios. Envolver ativamente os atores sociais da EAN com os processos de aprendizagem, desenvolver ações de participação e integração dentro do ambiente escolar, reconhecendo e incentivando o seu potencial educativo, fazem parte do fortalecimento da alimentação escolar, da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Para tanto, recomendamos a realização de cursos e processos formativos permanentes com o objetivo de apoiar a reflexão sobre a temática da alimentação e o papel de educador de cada ator social. Dadas a dimensão e a complexidade atuais dos objetivos e das diretrizes do PNAE, é fundamental mobilizar a comunidade escolar para que entenda o funcionamento do Programa e valorize a alimentação escolar. É imprescindível que se realizem ações para que o PPP seja de conhecimento de toda comunidade e oriente efetivamente as práticas pedagógicas.

Sugerimos também que o PPP, além de contemplar ações de EAN e envolver seus atores, seja elaborado com a participação de todos os membros da comunidade escolar.

É fundamental que a gestão escolar busque a democratização, com o diálogo e a escuta ativa dos membros da comunidade escolar, envolvendo esses atores na execução da alimentação escolar, o que contribui com a melhoria do PNAE e de uma educação de qualidade.

7. **SUGESTÃO DE MATERIAIS**

Com o intuito de auxiliar na construção de novos olhares acerca das temáticas de alimentação e nutrição, dos sujeitos da EAN, como integrá-los ao processo de ensino-aprendizagem e como implementar ações de promoção de alimentação saudável nas escolas, sugerimos os seguintes materiais:

7.1. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas** (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)

Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf

7.2. **Princípios e práticas para educação alimentar e nutricional** (Ministério do Desenvolvimento Social)

Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/08/CADERNO_EAN_semmarca.pdf

7.3. **Guia Alimentar para a População Brasileira** (Ministério da Saúde)

Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

7.4. **Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos** (Ministério da Saúde)

Disponível em:

https://www.svb.org.br/images/guia_da_crianca_2019.pdf

7.5. **Doze Passos Para uma Alimentação Saudável** (Ministério da Saúde)

Disponível em:

http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/folder_guia_menores_2_anos.pdf

7.6. **Guia de Atividade Física para a População Brasileira** (Ministério da Saúde)

Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atividade_fisica_populacao_brasileira.pdf

7.7. **Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Caderno de Atividades** (Ministério da Saúde)

Disponível em:

Fundamental II:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/promocao_alimentacao_saudavel_ensino_fundamental_II.pdf

Fundamental I:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atividades_ensino_fundamental_I.pdf

Educação Infantil:

<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTM1MA==>

7.8. **Vídeos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável** (Ministério da Saúde)

Caminhos da Comida: <https://www.youtube.com/watch?v=BYw0EVdQbV8>

Nico e o Tubérculo: <https://www.youtube.com/watch?v=biq3xE3O3Zc>

Sem cantina: <https://www.youtube.com/watch?v=4Ql6nOxbyKI>

7.9. **A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável - Livro para gestores** (Ministério da Saúde)

Disponível em:

<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTM1MQ==>

7.10. **Livros da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional** (FNDE)

Disponíveis em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional)

[informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional)

7.11. **Vídeos da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional** (FNDE)

Disponíveis em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PL1DvWZNqAtqLqRCNjvb8fKOnCn5DdcvKt>

7.12. **Capas dos livros distribuídos pelo PNLD** (FNDE)

Disponíveis em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>

7.13. **Livro "Educação Alimentar e Nutricional: articulação de saberes"** (FNDE)

Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>

7.14. **Recomendações para a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas durante a Pandemia da Covid-19: Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos** (FNDE)

Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/covid-19-retorno-as-aulas>

7.15. **Vídeo sobre EAN lançado pela série especial do PNAE** (FNDE)

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=prJnk1S9Pbg>

7.16. **Jogo Nutri Quiz** (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE/UNIRIO)

Disponível em: <http://www.unirio.br/cecane/jogo-nutri-quiz/view>

7.17. **Spot de rádio "Promoção da alimentação saudável nas escolas"** (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE/UNIRIO)

Disponível em: <http://www.unirio.br/cecane/spot-de-radio-promocao-da-alimentacao-saudavel-nas-escolas/view>

7.18. **Spot de rádio "Divulgação das contracapas dos livros didáticos para os professores"** (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE/UNIRIO)

Disponível em: <http://www.unirio.br/cecane/spot-de-radio-ensino-fundamental-1/view>

7.19. **Alimentação Saudável nas Escolas: Guia para Municípios** (IDEC)

Disponível em: <https://idec.org.br/ferramenta/alimentacao-saudavel-nas-escolas>

7.20. **Alimentos Orgânicos nas Escolas** (IDEC)

Disponível em: <https://idec.org.br/ferramenta/alimentos-organicos-nas-escolas>

7.21. **Biodiversidade, Arca do Gosto e Fortalezas Slow Food: um guia para entender o que são, como se relacionam com o que comemos e como podemos apoiá-las**

Disponível em: <https://slowfoodbrasil.org/arca-do-gosto/>

7.22. **Catálogo de Produtos da Sociobiodiversidade do Brasil** (Ministério do Meio Ambiente)

Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/catalogo_de_produtos_da_sociobiodiversidade_do_brasil.pdf

7.23. **Vídeo "Comida que Alimenta"**

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z6xAkNPV3QI>

8. **VALIDADE**

Esta Nota Técnica se mantém válida enquanto os normativos constantes em sua referência estiverem em vigor.

9. **CONTRIBUIÇÕES**

Esta Nota Técnica foi elaborada pela equipe de Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional da CGPAE do FNDE com a contribuição dos docentes Dra. Elisabetta Recine, Dra. Inês Rugani, Dra. Thais Salema, Dr. José Arimatea Barros Bezerra e da nutricionista Dra. Luisete Moraes Bandeira.

10. **REFERÊNCIAS**

10.1. BEZERRA, José Arimatea Barros. *Educação Alimentar e Nutricional: articulação de saberes*. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

10.2. BRASIL. *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União. 17 jun. 2009. p. 2.

10.3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

10.4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

10.5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de Atividade Física para a População*

Brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

10.6. BRASIL. *Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio de 2020. Seção 1, p. 38.

10.7. BRASIL. *Portaria Interministerial Nº 1.010, de 08 de maio de 2006*. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Brasília: Ministério da Educação/Ministério da Saúde, 2006.

10.8. BRASIL. *Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Brasília: Presidência da República, 2018c.

10.9. BRASIL. *Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), 2018.

10.10. BRASIL. *Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

10.11. CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). *Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010*. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília: CFN, 2010.

10.12. COSTA, Jordanna Maria Nunes. *Política de alimentação escolar: tem carço nesse ango? a gestão e o controle social do PNAE*. 185 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013.

10.13. LOPES, Sara Regina Souto. *A dimensão pedagógica da agricultura familiar: a alimentação escolar aproximando o consumo e a produção*. Dissertação (mestrado). 218 f. Universidade Católica de Brasília, 2015.

10.14. MELGAÇO, Mariana Belloni. *As merendeiras do DF: voz e silêncio no Programa Nacional de Alimentar Escolar*. 2021. 233 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

10.15. MORAES, R. W. *Determinantes e construção do comportamento alimentar: uma revisão narrativa de literatura*. Porto Alegre, 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Nutrição) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

10.16. SILVA, Maria Aparecida de Araújo. *Educação Alimentar e Nutricional na Matriz Curricular*. Org: Superintendência do Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco, Gerência Regional de Educação Mata Centro. Vitória de Santo Antão, 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE FERNANDES DE FREITAS CASTRO, Coordenador(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 15/03/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINE SILVA DOS SANTOS, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em 16/03/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2810740** e o código CRC **D84D3CCA**.

Referência: Processo nº 23034.005938/2022-48

SEI nº 2810740